

PORTARIA Nº 127/2023 de 14 de julho de 2023.

Desliga Servidora por Aposentadoria.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu– RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

Considerando que a aposentadoria é causa de vacância do cargo, nos termos do art. 35, V da Lei Municipal 119/2002;

Considerando o disposto no § 14º do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a aposentadoria por tempo de contribuição, concedida para a servidora IZOLDA FRIEDRICH MARTINI, consoante benefício nº. 2002639129, resolve:

Art. 1º - Desligar a Sra. IZOLDA FRIEDRICH MARTINI, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Xingu - RS, em 14 de julho de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Analista Administrativo

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____